

DECRETO Nº1.983/2013

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo comissionado de COORDENADOR DO TURISMO – CC-3, da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, o Sr. ROMELHO DE PAULO ENTRINGER CONTRERO, CPF:091.306.737-71, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 1.890 de 02 de maio de 2012.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 02 de janeiro de 2013.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal